

## **Pronúncia ao relatório Preliminar da CAE ao Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário — ACEF/1920/0308317**

O Relatório preliminar da Comissão de Avaliação Externa (CAE) da A3ES indica a acreditação do curso de 2º Ciclo de Estudos (CE) com a designação de Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário — ACEF/1920/0308317, com um conjunto de recomendações apresentadas de forma sumária nas conclusões do documento. No exercício do direito de pronúncia ao relatório preliminar da CAE, começamos por salientar o expresse reconhecimento do trabalho desenvolvido pela FCDEF-UC no âmbito deste mestrado e a apreciação favorável à continuidade do curso, manifesta de forma clara e inequívoca neste relatório, pela CAE.

As recomendações incluídas no documento, entendidas como sugestões de melhoria e pese embora a sua relevância e interesse de atinência futura em geral, incluem indicações com as quais não concordamos, de que se destaca a recomendação de redução do limite máximo de admissões para 60 estudantes e em relação à qual apresentamos em seguida a nossa argumentação.

A CAE destaca um conjunto de argumentos favoráveis ao curso, referindo-se de forma positiva ao valor global da proposta e ao facto de o ciclo de estudos se apresentar concordante com a missão, quer da Universidade de Coimbra, quer da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física. Além disso, o curso é coordenado por dois docentes que apresentam um perfil adequado e a lecionação do ciclo de estudos era assegurada, aquando da submissão do Guião ACEF/2019, por quinze docentes, dos quais treze a tempo integral e com vínculo na instituição há mais de três anos, apresentando na sua generalidade e segundo a CAE, um bom desempenho em publicações internacionais com arbitragem, registando-se uma melhoria da produção científica na área específica do ciclo de estudos desde a última avaliação. No ano em que se realizou a visita da CAE, para além dos 15 docentes que já asseguravam a lecionação, o CE integrou mais um docente a colaborar a tempo parcial.

Outro dos destaques refere-se à participação de docentes do ciclo de estudos em parcerias com redes de universidades estrangeiras reconhecidas, como elemento potenciador da qualidade do ensino e de fomento da investigação. Adicionalmente, a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física possui um centro de investigação próprio, o CIDAF - Centro de Investigação do Desporto e da Atividade Física, com a classificação de Bom pela FCT. Estão integrados no CIDAF nove docentes do curso, sendo que um está integrado no CES - Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (classificação de Excelente), e dois no CIFI2D - Centro de investigação, Inovação e Intervenção em Desporto, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (classificação de Bom).

Centremos então a nossa atenção na questão fulcral da presente contestação, a qual se prende com a sugestão formulada pela CAE da redução do limite máximo de admissões de 80 para 60 estudantes,

constante do texto do relatório preliminar da CAE. É nossa opinião que tal recomendação teve por base a análise de informação que, tendo sido oportunamente atualizada, não foi tida em consideração pela CAE, nomeadamente no que se refere à distribuição de serviço docente, e numa visão imprecisa quanto à procura do curso pelos candidatos, bem como da implicação e relação que estes dois fatores terão com a qualidade pedagógica do curso.

Na análise realizada pela CAE, relativa às questões da distribuição de serviço, o texto do relatório sugere “uma distribuição desequilibrada da carga horária dos docentes no ciclo de estudos, quer no número, variando entre 2,2 e 281,64 horas de contacto e com docentes com elevada distribuição de serviço, quer na dispersão da distribuição de serviço em algumas Unidades Curriculares e em relação a docentes da área específica do curso”.

Sobre esta premissa, cumpre-nos clarificar que o corpo docente do curso é constituído por quinze doutorados e um mestre, dez dos elementos que integram o corpo docente do curso são doutorados em Ciências do Desporto e Educação Física ou Ciências da Educação/Psicologia da Educação, e por isso com formação específica na área, para além de publicações em temáticas relacionadas com a Educação Física numa Escola [e área disciplinar] cada vez “Mais Inclusiva”. Relativamente à menção da existência de “carga horária desequilibrada e excessiva [...] e de corpo docente bastante sobrecarregado”, gostaríamos mais uma vez de clarificar que 92% dos docentes da Faculdade apresenta um valor médio semanal de distribuição de serviço docente igual ou inferior a 10 horas. Os docentes com maior afinidade científica e de investigação com a área da Educação Física, apresentam uma maior distribuição de horas letivas semanais no 2º ciclo de formação em Educação Física, como é o caso da Srª Coordenadora Professora Doutora Elsa Ribeiro da Silva o que, sendo natural, não resulta necessariamente para a grande maioria dos docentes deste ciclo de estudos, num excesso de carga horária. Tal pode ser verificado através da análise da Tabela 1 que compara a distribuição de serviço docente no MEEFEBS e na sua globalidade. Os dados constantes da referida tabela apresentam informação sobre os dois últimos anos. Como se pode observar, existe uma preocupação em manter a média anualizada igual ou inferior a 10 horas semanais, sendo a redução da carga horária dos docentes uma prioridade da ação da direção da Faculdade, encontrando anualmente respostas adequadas para suprir as necessidades do curso face à procura crescente do mestrado nos últimos anos.

Por outro lado, e no que diz respeito à referida “grande dispersão da distribuição de serviço pelas Unidades Curriculares que compõem o plano de estudo” e à alegada associação entre a “sobrecarga, a dispersão, o número de estudantes em estágio e a qualidade pedagógica da intervenção dos docentes no mestrado”, gostaríamos de salientar que as diferenças de carga letiva assinaladas são concebíveis num quadro de atribuição de serviço docente que, sendo equilibrado, é sensível às especificidades da área científica e também à necessidade de cumprimento da disposição legal que obriga que a supervisão de estágio seja assegurada exclusivamente por docentes com o grau de doutor. Assim, e ao contrário da perceção

apresentada pela CAE, a qualidade do acompanhamento pedagógico dos estudantes não tem sido posta em causa, uma vez que a maioria dos supervisores de estágio pedagógico afetos ao curso são doutorados em Ciências do Desporto e Educação Física, reunindo os requisitos para o acompanhamento dos estudantes nas condições exigidas por lei e detalhadas através do regulamento de estágio pedagógico, e têm experiência acumulada de muitos anos no desempenho da função de supervisão, enquadrados por um conjunto de experientes professores orientadores das Escolas Cooperantes, todos em concordância com o objetivo claro da instituição de manutenção de um nível de formação de qualidade.

**Tabela 1 – Distribuição de Serviço Docente MEEFEBS**

	DSD 2019/2020				DSD 2020/2021			
	MEEFEBS (h)	Global (h)	Média Total Anualizada (h)	MEEFEBS (%)	MEEFEBS (h)	Global (h)	Média Total Anualizada (h)	MEEFEBS (%)
Antero Abreu	54,00	222,00	7,93	24,32	54,00	243,00	8,68	22,22
Alain Massart	46,50	350,50	12,52	12,83	58,73	384,00	13,71	15,29
Artur Romão	47,28	275,50	9,84	17,16	44,05	231,22	8,26	19,05
Bruno Rosa Carlos	-	-	-	-	176,23	176,23	6,29	100,00
Gonçalves*	46,50	256,50	9,16	18,13	44,05	212,05	7,57	20,77
Elsa Silva	281,64	345,50	12,34	81,52	291,92	369,92	13,21	78,91
Hugo								
Sarmento	6,00	279,00	9,96	2,15	6,00	237,00	8,46	2,53
José Pedro Ferreira**	4,50	93,00	3,48	4,84	4,50	160,50	5,73	2,80
Luís Rama	130,56	246,00	8,79	53,07	94,73	262,73	9,38	36,06
Maria Lurdes Carvalho	142,08	142,08	5,00	100,00	134,80	134,80	4,81	100,00
Miguel Coelho	120,66	219,00	7,82	55,10	164,62	275,62	9,84	59,73
Maria João Almeida	-	-	-	-	44,05	218,05	7,79	20,20
Maria João Campos***	-	-	-	-	87,23	204,23	7,29	42,71
Paulo Nobre	92,34	168,31	6,01	54,86	116,23	248,23	8,87	46,82
Raúl Martins	150,56	254,00	9,07	59,28	114,73	228,23	8,15	50,27
Rui Gomes	9,00	228,00	8,14	3,95	9,00	189,00	6,75	4,76

\* Na Ficha Curricular Docente, submetida junto com o guião ACEF, a informação relativa ao número de horas de contacto total da unidade curricular de Estágio Pedagógico não se encontrava correta, sendo que em vez de 2,2 horas deveria ler-se 46,5 horas (assim: Estágio Pedagógico - 42h; Relatório de Estágio - 3,12h; Investigação-Ação - 1,38).

\*\* Embora habitualmente cumpra funções de Orientador de Estágio, nos dois anos apresentado na tabela não o desempenhou por ocupar o cargo de Diretor da FCDEFUC.

\*\*\* Aquando da submissão do guião ACEF a Docente tinha a sua habitual DSD que incluía a Orientação de estágio e a lecionação na u.c. de Necessidades Educativas Especiais em Educação Física, ambas do MEEFEBS. No entanto, a partir de outubro 2019 a Docente ficou de baixa médica prolongada, transitando posteriormente para licença parental, pelo que no referido ano não teve efetivamente DSD.

Relativamente à mencionada “falta de procura do curso”, outro dos argumentos apresentados pela CAE para suportar a proposta de redução do limite máximo de admissões de 80 para 60 estudantes, o relatório sugere a existência de um número de vagas que excede a procura, acrescido do facto de a instituição não

possuir recursos humanos em número suficiente na área específica do ciclo de estudos. Tendo já sido amplamente demonstrado que o corpo docente cumpre todos os requisitos legais necessários ao desempenho da sua atividade formativa no curso, bem como de não se encontrar em excesso de carga letiva, gostaríamos de apresentar em seguida os números atualizados relativos à procura do curso nos últimos cinco anos, e apresentar alguns esclarecimentos que nos parecem relevantes para uma melhor compreensão da dimensão real da situação.

**Tabela 2 – Procura do Ciclo de Estudos MEEFEBS**

Procura do ciclo de estudos	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
N.º de vagas	88	88	88	88	80
N.º de candidatos	55	63	67	77	110
N.º de colocados	55	63	67	77	81
N.º de inscritos no 1º ano, 1ª vez	46	39	54	64	79
Estudantes de Lic. a frequentar u.c. avulsas do MEEFEBS	10	10	10	3	4
Estudantes em Estágio	38	43	49	53	66

A análise da Tabela 2 permite verificar que no ano letivo de 2019-20, ano de submissão do guião ACEF, o número de candidatos ao curso foi de 77 e o número de inscritos 1º ano, pela 1ª vez foi de 64. Nesse mesmo ano, havia 53 estudantes a frequentar o 2º ano do curso, i.e., a realizar Estágio Pedagógico. No ano seguinte, 2020-21, o número de inscritos 1º ano, pela 1ª vez foi de 79, com 66 estudantes a frequentar o 2º ano do curso, realizando Estágio Pedagógico. Como a Tabela 2 demonstra, estes números têm estado em crescimento contínuo desde o ano letivo de 2016-2017. Uma análise dos valores dos últimos cinco anos evidencia claramente uma crescente procura do curso, com os últimos quatro anos a apresentar número de candidatos consistentemente acima dos 60, i.e., 63, 67, 77 e 110 candidatos respetivamente, e ainda com um número de inscritos, 1º ano, 1ª vez, em crescendo e igualmente acima dos 60 estudantes nos últimos dois anos.

No entanto, a leitura exclusiva dos números relativos ao número de inscritos em 1º ano, 1ª vez não expressa claramente a frequência do curso, carecendo de uma análise mais profunda, tendo em consideração as disposições regulamentares previstas no regulamento académico da UC. Assim, um aspeto importante a destacar e que não se encontra espelhado na análise dos parâmetros anteriormente apresentados tem a ver com a frequência de unidades curriculares avulsas de 2º Ciclo. De acordo com este regime, estudantes finalistas de licenciatura podem completar os seus ECTS de inscrição até ao limite máximo de 84 ECTS anuais (24 de reinscrição e 60 de nova inscrição) com unidades curriculares de 2º ciclo, podendo no limite concluir, no âmbito deste regime, o primeiro ano do curso de MEEFEBS. Estes estudantes, embora considerados na procura e no preenchimento de vagas, não são considerados estudantes inscritos no 1º ano, primeira vez, uma vez que com o seu ingresso e as respetivas creditações atribuídas poderão ser colocados no 2º ano curricular

do curso. Isto traduz-se num prejuízo na contabilização do número efetivo de estudantes 1º ano, 1ª vez que deve ser corrigido.

Tendo sido comprovadas todas as condições exigidas para o cumprimento dos requisitos da qualidade pedagógica do ciclo de estudos (corpo docente especializado, produção científica, instalações adequadas, mecanismos de garantia da qualidade pedagógica, protocolos de estágio, orientadores cooperantes, procura do curso, etc.) não vislumbramos razão fundamentada para a diminuição do limite máximo de admissões recomendado pela CAE. Ademais, compete aos órgãos de gestão da Faculdade, no cumprimento das suas competências, fixar o número de vagas a disponibilizar em cada ano letivo, assegurando todos os requisitos relativos à manutenção da qualidade pedagógica do curso podendo inclusive, e se considerar necessário, ajustar o número de vagas a disponibilizar anualmente aos níveis de procura registados.

Até ao momento, e face à clarificação dos números apresentados, continuamos a não encontrar fundamentação que sustente a ideia que o número de vagas excede claramente a procura, quando no último ano letivo a procura excedeu claramente o número de vagas disponíveis. Complementarmente, e tendo por base um recente relatório do Conselho Nacional da Educação (CNE), o qual contou com a colaboração da A3ES entre outras instituições parceiras, prevê-se que até ao ano de 2030 cerca de 42,6% dos docentes da disciplina de Educação Física, nos ensinos básico e no secundário, se irão aposentar (Conselho Nacional da Educação, 2019, pág. 51). Tal facto ir-se-á traduzir num aumento exponencial da procura dos cursos de formação de professores de Educação Física, o que suporta inequivocamente a tendência de crescimento na procura verificada e demonstrada nos últimos cinco anos. Assim, a implementação de uma política de redução de vagas de cursos de 2º ciclo de formação de professores na área da Educação Física, em instituições de Ensino Superior Público Universitário com provas dadas ao longo de várias décadas na implementação de um modelo de formação de excelência, reconhecido a nível internacional nas diferentes organizações científicas e profissionais representativas da área, acrescida da pressão que brevemente será imposta pelo mercado de trabalho, traduzir-se-á numa resposta totalmente contrária às reais necessidades do país, nesta área específica, pelo que nos parece pertinente que tanto a CAE como o Conselho de Administração da A3ES reconsiderem o teor da proposta apresentada pela CAE, relativa à redução do limite máximo de admissões de 80 para 60 estudantes, sem qualquer alteração do número de vagas atual.

#### ***Pronúncia institucional às observações constantes dos campos 8.7. *Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade****

A UC tem um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES desde 2015. Esse sistema está ainda certificado pela norma ISO 9001:2015, sendo regulamente sujeito a processos de autoavaliação e avaliação externa. O SIGQ tem vindo a ser otimizado, progressivamente. Não obstante a

permanente margem para melhoria, a sua eficácia tem sido comprovada, ano após ano, quer pela A3ES quer pelas restantes entidades externas que o avaliam. Após a certificação do SIGQ, em 2015, foram apresentados 2 relatórios de *follow-up* à A3ES, em 2016 e 2017, tendo a Agência concluído que o SIGQ cumpria as condições estipuladas. Paralelamente, o SIGQ tem vindo a ser avaliado pela A3ES no contexto das largas dezenas de processos NCE, PERA e ACEF desenvolvidos desde então, não tendo sido identificadas falhas críticas no seu funcionamento. Por isso, não podemos concordar quando a CAE afirma que: 1) ...“foram observadas significativas disfunções na implementação dos mecanismos de controlo da qualidade”; 2) não existe ...“articulação entre os vários níveis do sistema”; 3)...“a garantia da qualidade parece focar-se exclusivamente na aplicação de inquéritos semestrais a estudantes e a professores”; e 4) ...“o relatório de autoavaliação foi submetido sem que tivesse sido sujeito a uma revisão cuidadosa”. Tecer considerações globais sobre o SIGQ da UC, tendo por base as falhas identificadas no preenchimento de Fichas de Unidade Curricular (FUC) e Fichas Curriculares de Docentes (FCD) de um ciclo de estudos, é precipitado e inadequado. A UC é uma instituição complexa, com um vasto leque de oferta formativa conferente de grau, existindo no seu SIGQ milhares de FUC e de FCD. Não existem instituições perfeitas nem tão pouco SIGQ perfeitos. Apesar dos mecanismos de monitorização existentes, num SIGQ desta complexidade é expectável a ocorrência de algumas falhas pontuais, ainda que as mesmas tentem ser evitadas. O modelo de organização e funcionamento do SIGQ da UC, bem como das responsabilidades nesse âmbito, está amplamente descrito no Manual da Qualidade e nas páginas web da instituição. Apesar de, até ao momento, não terem sido solicitadas evidências que comprovem o funcionamento efetivo do SIGQ, a articulação existente entre os vários níveis de responsabilidade e o contributo efetivo desse Sistema para a melhoria da instituição, a UC está, naturalmente, ao dispor para facultar essas evidências, parte delas acessíveis através de repositórios públicos. A UC tem a gestão da qualidade como um dos seus princípios de governação. Tem efetuado um enorme investimento no desenvolvimento e implementação de sistemas de monitorização e na utilização da informação que esses sistemas produzem para suportar a tomada de decisões e para definir e implementar as melhorias necessárias. Evidência disso é, p. ex., o projeto em curso com vista à implementação das FCD e FUC no sistema de informação Nónio, que contribuirá para a melhoria da qualidade das mesmas. A resolução de submeter, voluntariamente, o SIGQ da UC a processos de certificação pela A3ES é tomada com a plena consciência de que o sistema existente cumpre os requisitos, mas tem (e terá sempre) margem para melhorias, ou não fosse essa mesmo a sua natureza. A UC utilizará as recomendações de melhoria da CAE para continuar a otimizar o funcionamento deste ciclo de estudos em particular, e o SIGQ globalmente.

## **Pronunciation to the CAE's Preliminary report from the Master in Teaching of Physical Education in Basic and Secondary School - ACEF / 1920/0308317**

The preliminary report of the External Evaluation Commission (CAE) from A3ES indicates the accreditation of the 2nd Cycle of Studies (CE) course named Master in Teaching of Physical Education in Basic and Secondary School - ACEF / 1920/0308317, with a set of recommendations presented in the conclusions section of the document presented in the summary form. Exercising the right of pronouncement to the CAE's preliminary report, we begin by emphasizing the express recognition of the work developed by the FCDEF-UC within the scope of this master's degree and the favourable assessment for the continuity of the course, which is clearly and unequivocally expressed in this report by the CAE.

The recommendations included in the document, understood as suggestions for improvement, and despite their relevance and interest in future concern in general, include indications with which we do not agree, which highlights the recommendation to reduce the maximum admissions limit for 60 students and in relation to which we present our argument below.

The CAE highlights a set of arguments in favour of the course, referring positively to the overall value of the proposal and the fact that the study cycle is consistent with the mission, both from the University of Coimbra and the Faculty of Sports Sciences and Physical Education. In addition, the course is coordinated by two professors who have an adequate profile and the teaching of the study cycle was ensured, when submitting the ACEF / 2019 guide, by fifteen teachers, of whom thirteen were full-time and have been working in the institution for more than three years, presenting in general and according to the CAE, a good performance in international publications with peer review, with an improvement in scientific production in the specific area of the study cycle since the last evaluation. In the year that the CAE's visit took place, in addition to the 15 teachers who already provided the teaching, the CE integrated another teacher to collaborate part-time.

Another highlight refers to the participation of teachers in the study cycle in partnerships with networks of recognized foreign universities, as an element that enhances the quality of teaching and encourages research. Additionally, the Faculty of Sport Sciences and Physical Education has its own research center, CIDAF - Center for Research on Sport and Physical Activity, with the classification of Good by FCT. Nine professors of the CE are integrated in CIDAF, one is integrated in CES - Center for Social Studies of the University of Coimbra (classified with Excellent), and two are in CIFI2D - Center for Research, Innovation and Intervention in Sports, from the Faculty of Sports of the University of Porto (classified with Good).

We will then focus our attention on the main issue of this challenge, which is related to the suggestion made by the CAE to reduce the maximum admissions limit from 80 to 60 students, expressed in the text of the

preliminary CAE's report. It is our opinion that this recommendation was based on the analysis of information that, having been updated in due course, was not taken into account by the CAE, namely with regard to the distribution of teaching service, and in an imprecise view regarding the demand for the course by the candidates, as well as the implication and relationship that these two factors will have with the pedagogical quality of the course.

In the analysis carried out by the CAE, concerning the issues of service distribution, the text of the report suggests "an unbalanced distribution of the teaching hours in the study cycle, either in the number, varying between 2.2 and 281.64 contact hours and with teachers with high teaching service distribution, either in the dispersion of service distribution in some Curricular Units and in relation to teachers in the specific area of the course".

On this premise, we must clarify that the faculty of the course consists of fifteen doctorates and a master, ten of the elements that make up the faculty of the course are PhDs in Sport Sciences and Physical Education or Educational Sciences / Educational Psychology, and therefore with specific training in the area, in addition to publications on topics related to Physical Education in a School [and subject area] increasingly "More Inclusive". Regarding the mention of the existence of "unbalanced and excessive workload [...] and of a very overloaded teaching staff", we would like once again to clarify that 92% of the Faculty's professors present an average weekly value of teaching service distribution equal to or less than 10 hours. Teachers with greater scientific and research affinity with the field of Physical Education, present a greater distribution of weekly teaching hours in the 2nd cycle in Teaching of Physical Education, as is the case of one of the Coordinator, PhD Elsa Ribeiro da Silva, which, being natural, does not necessarily result and the great majority of teachers in this CE, in an excess of workload, as can be seen through the analysis of Table 1 that compares the distribution of teaching service in the MEEFEBS and globally. The data contained in the referred table present information about the last two years. As can be seen, there is a concern to keep the annualized average equal to or less than 10 hours per week, with the reduction of the teaching hours being a priority of the action of the Faculty's direction, finding appropriate responses annually to meet the needs of the course in view of the increasing demand for the master's degree in recent years.

On the other hand, and with regard to the aforementioned "great dispersion of service distribution by the Curricular Units that make up the study plan" and the alleged association between "overload, dispersion, the number of students in the internship and the pedagogical quality of teachers' intervention in the master's degree", we would like to point out that the differences in teaching load noted are conceivable within a framework for the assignment of teaching service which, being balanced, is sensitive to the specificities of the scientific area and also to the need to comply with the legal provision that requires that the internship supervision is ensured exclusively by professors with a PhD degree. Thus, and contrary to the perception presented by the CAE, the quality of the pedagogical monitoring of students has not been called into question,

since most of the pedagogical internship supervisors assigned to the course are PhDs in Sport Sciences and Physical Education, bringing together the requirements for monitoring students under the conditions required by law and detailed through the pedagogical internship regulation, and have accumulated many years of experience in performing the supervision functions, framed by a group of experienced guiding teachers from the Cooperating Schools, all in agreement with the clear objective of the institution to maintain a level of quality training.

**Table 1 – MEEFEBS`s Teaching Service Distribution (TSD)**

	TSD 2019/2020				TSD 2020/2021			
	MEEFEBS (h)	Global (h)	Total Anual Average (h)	MEEFEBS (%)	MEEFEBS (h)	Global (h)	Total Anual Average (h)	MEEFEBS (%)
Antero Abreu	54,00	222,00	7,93	24,32	54,00	243,00	8,68	22,22
Alain Massart	46,50	350,50	12,52	12,83	58,73	384,00	13,71	15,29
Artur Romão	47,28	275,50	9,84	17,16	44,05	231,22	8,26	19,05
Bruno Rosa Carlos	-	-	-	-	176,23	176,23	6,29	100,00
Gonçalves*	46,50	256,50	9,16	18,13	44,05	212,05	7,57	20,77
Elsa Silva	281,64	345,50	12,34	81,52	291,92	369,92	13,21	78,91
Hugo Sarmento	6,00	279,00	9,96	2,15	6,00	237,00	8,46	2,53
José Pedro Ferreira**	4,50	93,00	3,48	4,84	4,50	160,50	5,73	2,80
Lúis Rama	130,56	246,00	8,79	53,07	94,73	262,73	9,38	36,06
Maria Lurdes Carvalho	142,08	142,08	5,00	100,00	134,80	134,80	4,81	100,00
Miguel Coelho	120,66	219,00	7,82	55,10	164,62	275,62	9,84	59,73
Maria João Almeida	-	-	-	-	44,05	218,05	7,79	20,20
Maria João Campos***	-	-	-	-	87,23	204,23	7,29	42,71
Paulo Nobre	92,34	168,31	6,01	54,86	116,23	248,23	8,87	46,82
Raúl Martins	150,56	254,00	9,07	59,28	114,73	228,23	8,15	50,27
Rui Gomes	9,00	228,00	8,14	3,95	9,00	189,00	6,75	4,76

\* In the Teaching Curriculum Form, submitted together with the ACEF guide, the information regarding the number of hours of total contact of the Pedagogical Internship curricular unit was not correct, and instead of 2.2 hours it should read 46.5 hours (like this: Pedagogical Internship - 42h; Internship Report - 3.12h; Research-Action - 1.38).

\*\* Although he usually performs the role of Internship Advisor, in the two years presented in the table he did not perform because he held the position of Director of FCDEFUC.

\*\*\* When submitting the ACEF script, the Teacher had his usual DSD that included the Internship Orientation and the teaching at the c.u. of Special Educational Needs in Physical Education, both from MEEFEBS. However, from October 2019, the Professor was on prolonged medical leave, subsequently transitioning to parental leave, so that in that year she did not actually have DSD.

Regarding the aforementioned “lack of demand for the course”, another of the arguments presented by CAE to support the proposal to reduce the maximum admissions limit from 80 to 60 students, the report suggests the existence of a number of vacancies that exceeds demand, plus the fact that the Institution does not have enough human resources in the specific area of the study cycle. Having already been amply

demonstrated that the teaching staff fulfils all the legal requirements necessary for the performance of their training activity in the course, as well as not being in excess of teaching load, we would like to present below the updated numbers related to the demand of the course in the last five years, and to present some clarifications that seem relevant to a better understanding of the real dimension of the situation.

**Table 2 – MEEFEBS Study Cycle Attraction**

Study cycle attraction	2016/2017	2017/2018	2018/2019	2019/2020	2020/2021
N.º of vacancies	88	88	88	88	80
N.º of candidates	55	63	67	77	110
N.º of students enlisted	55	63	67	77	81
N.º of subscribers 1st year, 1 <sup>st</sup> time	46	39	54	64	79
Undergraduate students registered in c.u. avulsas from MEEFEBS	10	10	10	3	4
Students in teacher training	38	43	49	53	66

The analysis of Table 2 shows that in the academic year 2019-20, the year of the CAE's visit, the number of candidates for the course was 77 and the number of enrolled students in the 1st year, 1st time was 64. In the same year, there were 53 students attending the 2nd year of the course, ie, doing Pedagogical Internship. In the following year, 2020-21, the number of enrolled students in the 1st year, for the 1st time was 79, with 66 students attending the 2nd year of the course, taking a Pedagogical Internship. As Table 2 demonstrates, these numbers have been in continuous growth since the 2016-2017 school year. An analysis of the values of the last five years clearly shows a growing demand for the course, with the last four years presenting consistently more than 60 candidates, i.e., 63, 67, 77 and 110 candidates respectively, and with a number of enrolled, 1st year, 1st time, growing and also over 60 students in the last two years.

However, the exclusive reading of the numbers related to the number of enrolled students in the 1st year, 1st time does not clearly express the frequency of the course, requiring a deeper analysis, considering the regulatory provisions provided for in the academic regulation of the UC. Thus, an important aspect to highlight and that is not reflected in the analysis of the parameters previously presented has to do with the frequency of separate 2nd Cycle course units. According to this regime, graduated students can complete their enrolment ECTS up to a maximum limit of 84 annual ECTS (24 for re-enrolment and 60 for new enrolment) with 2nd cycle course units, and may at the end conclude, within the scope of this regime, the first year of the MEEFEBS course. These students, although considered in the search and filling of vacancies, are not considered students enrolled in the 1st year, for 1st time, since with their admission and the respective credits attributed may be placed in the 2nd curricular year of the course. This translates into a loss in accounting for the actual number of students 1st year, for 1st time that must be corrected.

Having proven all the conditions required for the fulfilment of the pedagogical quality requirements of the study cycle (specialized teaching staff, scientific production, adequate facilities, pedagogical quality assurance mechanisms, internship protocols, cooperating supervisors, course attraction, etc.). we do not see a reason for the decrease in the maximum admissions limit recommended by the CAE. In addition, it is up to the Faculty management bodies, in fulfilling their competencies, to set the number of vacancies to be made available in each academic year, ensuring all the requirements related to the maintenance of the pedagogical quality of the course, including, and if deemed necessary, adjusting the number of vacancies to be made available annually to the registered demand levels.

So far, and given the clarification of the figures presented, we still do not find any reason to support the idea that the number of vacancies clearly exceeds demand when in the last academic year demand has clearly exceeded the number of vacancies available. In addition, and based on a recent report by the National Education Council (CNE), which had the collaboration of A3ES among other partner Institutions, it predicts that by the year 2030, approximately 42.6% of the teachers of Physical Education, in Basic and Secondary Education, will retire (Conselho Nacional da Educação, 2019, p. 51). This will translate into an exponential increase in demand for Physical Education teacher training courses, which unequivocally supports the growth trend in demand verified and demonstrated in the last five years. Thus, the implementation of a policy of reducing vacancies in courses for the 2nd cycle of teacher education in the area of Physical Education, in institutions of Higher Education for Public Universities, with evidence given over several decades in the implementation of a training model of excellence, recognized internationally in the different scientific and professional organizations representing the area, plus the pressure that will soon be imposed by the labour market, will translate into a response totally contrary to the real needs of the country, in this specific area, so it seems to us it is pertinent that both the CAE and the A3ES Board of Directors reconsider the content of the recommendation presented by the CAE, regarding the reduction of the maximum admissions limit from 80 to 60 students, without any change in the current number of vacancies.

#### ***Institutional Pronunciation to the observations made in 8.7. Global assessment of quality assurance mechanisms***

The UC has an Internal Quality Assurance System (SIGQ) certified by A3ES since 2015. This system is also certified by the standard ISO 9001:2015, and is regularly subject to the processes of self-assessment and external evaluation. The SIGQ has been continuously optimized. Despite the permanent scope for improvement, its efficiency has been proven, year after year, by both A3ES and the other external entities which evaluate it. After the certification of the SIGQ, in 2015, two follow-up reports have been submitted to A3ES, in 2016 and 2017, having the Agency concluded that the SIGQ fulfilled the stipulated conditions. At the same time, the SIGQ has been evaluated by A3ES in the context of the many dozens of NCE, PERA and ACEF

processes developed since then, without any critical flaws identified in its functionality. For this reason, we cannot agree with CAE when it states that: 1) ..."significant dysfunctions have been observed in the implementation of the quality control mechanisms"; 2) there is no..."articulation between the several levels of the system"; 3) ..." the quality assurance seems to focus exclusively on the application of biannual inquiries to students and teachers"; and 4) ..."the self-assessment report was submitted with no careful review". Issuing global considerations on the SIGQ of the UC, based on the flaws identified in the filling of Curricular Unit Forms (FUC) and Teacher Curricular Data Forms (FCD) for a study cycle, is premature and inadequate. The UC is a complex institution, with a diverse portfolio of degree-granting programs, with thousands of FUC and DCF in its SIGQ. No institution is perfect, and neither are SIGQ. Despite the existing monitoring mechanisms, in a SIGQ of this complexity the occurrence of some occasional flaws is expected, even if they try to be avoided. The organization and operation model of the SIGQ of the UC, along with the responsibilities in that scope, is widely described in the Quality Manual and on the institutional web pages. Despite the fact that, until now, no evidence has been requested to prove the effective operation of the SIGQ, the current articulation between the various levels of responsibility and the effective contribution of this system to improve the institution, the UC is, clearly, available to provide such evidences, some of which are accessible by public repositories. The UC takes quality management as one of its governance principles. Enormous investment has been made in developing and implementing monitoring systems and in using the information that these systems produce for supporting decision making and for defining and implementing improvements. Evidence of this is, for example, the ongoing project to implement the FCD and FUC into Nónio information system, which contributes to the improvement of their quality. The decision to voluntarily submit the SIGQ of UC to the A3ES certification process is taken with the full recognition that the existing system fulfils the requirements, but has (and will always have) space for improvement, as is expected in any system of this nature. The UC will use CAE's recommendations to improve the functioning of this study cycle in particular, and the SIGQ globally.